

PORTARIA Nº 189, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS
Nº ____ FOLHA ____.
Tenente Portela, ____ / ____ / ____.

PRORROGA LICENÇA SAÚDE

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.685/2020, considerando o atestado médico;

PRORROGA

A licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria Nº 635/2020 e suas prorrogações, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **LUIS CARLOS BIGUELINI**, no exercício do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 3394, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Saúde e Saneamento, pelo período de **175 (cento e setenta e cinco) dias**, a contar de 20 de março de 2022 até 10 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 21 dias do mês de março de 2022.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 21 de março de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____ / ____ / ____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável